



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2023
DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 316.125,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais).

02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO

02.005.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE SAÚDE

02005.10.301.0012. 2.168 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-004 – Aquisição de Equipamento e Material para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

RS 285.098,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais)

02005.10.301.0012. 2.170 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-006 – Estruturação de Equipamentos e Aparelhos para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

RS 16.143,00 (Dezesseis Mil e Cento e Quarenta e Três Reais)

02005.10.301.0012.2.171 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-007 – Aquisição de Equipamento e Material para Unidade Básica de Saúde – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

RS 14.884,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Art. 2º Refere-se a saldo remanescente de 2022, lançado no orçamento pela Lei Municipal 1086/2022 de 15 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**


Anildo Alberton
Prefeito

05-2001